



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 12 de 30 de junho de 2016**

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO  
DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

# **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12**

**BRASÍLIA**  
**30 de Junho de 2016**

**MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**  
**Gilberto Kassab**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
**Elton Santa Fé Zacarias**

**SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**Anderson Lozi da Rocha**

**COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**  
**Gilson Fernando Botta**

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

**COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

**ELABORAÇÃO:**

Gabriel Luka Pereira  
Ronal de Oliveira Guedes

**EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes

**TIRAGEM:** 17 exemplares

**BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

**SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Serviço de Protocolo Geral. – N. 12 (Junho 2016) Brasília: MCTIC, 2016.

P. 67

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

## SUMÁRIO

### **Atos da Secretaria-Executiva**

Despacho.	07
-----------	----

### **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria Nº 94, de 28 de Junho de 2016.	08
---	----

Anexo da Portaria Nº 94	09
-------------------------	----

Portaria Nº 95, de 28 de Junho de 2016.	24
---	----

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria Nº 31, de 22 de Junho de 2016.	26
---	----

Portaria Nº 32, de 30 de Junho de 2016.	27
---	----

### **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Abono de Permanência.	29
-----------------------	----

Retificação.	31
--------------	----

Licenças.	32
-----------	----

Concessões.	38
-------------	----

Retificações.	38
---------------	----

### **Atos da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social**

Portaria Nº 37, de 17 de Junho de 2016.	40
---	----

Portaria Nº 39, de 28 de Junho de 2016.	40
---	----

Portaria Nº 40, de 28 de Junho de 2016.	41
---	----

Portaria Nº 41, de 28 de Junho de 2016.	41
---	----

Portaria Nº 42, de 28 de Junho de 2016.	42
---	----

Portaria Nº 43, de 28 de Junho de 2016.	43
---	----

Portaria Nº 44, de 28 de Junho de 2016.	43
---	----

Portaria Nº 45, de 28 de Junho de 2016.	44
---	----

### **Atos do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A**

Portaria Nº 45, de 17 de Junho de 2016.	45
---	----

**Atos do Centro de Tecnologia Mineral**

Portaria Nº 18, de 29 de Junho de 2016.	45
---	----

**Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**

Portaria Nº 24, de 21 de Junho de 2016.	46
Portaria Nº 25, de 28 de Junho de 2016.	46

**Atos do Centro Brasileiro de Pesquisa Física**

Licenças / Afastamentos	48
Férias	49

**Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais**

Portaria Nº 18, de 30 de Junho de 2016.	49
Portaria Nº 19, de 30 de Junho de 2016.	51
Portaria Nº 20, de 30 de Junho de 2016.	52
Portaria Nº 21, de 30 de Junho de 2016.	54
Portaria Nº 22, de 28 de Junho de 2016.	55
Portaria Nº 23, de 30 de Junho de 2016.	58
Portaria Nº 24, de 30 de Junho de 2016.	59
Portaria Nº 25, de 30 de Junho de 2016.	61
Portaria Nº 26, de 30 de Junho de 2016.	62
Portaria Nº 27, de 30 de Junho de 2016.	63
Portaria Nº 28, de 30 de Junho de 2016.	65

**Atos do Instituto Nacional do Semiárido.**

Portaria Nº 31, de 30 de Junho de 2016.	66
---	----

**ATOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA**

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001813/2016-07  
NOTA TÉCNICA : Nº 259/2016/DCAD/COAD/CGRH  
INTERESSADO : PAULA RENATA FERREIRA SANTANA DE SOUZA  
ASSUNTO : **Licença para tratar de interesses particulares**

De acordo.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, autorizo a licença para tratar de interesses particulares à servidora PAULA RENATA FERREIRA SANTANA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1688073, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe T, Padrão III, cedida para o Gabinete do Ministro no Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle, pelo prazo de 9 (nove) meses, a partir da data de publicação, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SEXEC,30/06/2016

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS  
Secretário-Executivo

REFERÊNCIA : Processo nº 01241.000070/2016-63  
NOTA TÉCNICA : Nº 241/2016/DCAD/COAD/CGRH  
INTERESSADO : ILDO PIERRO NETO  
ASSUNTO : **Licença para tratar de interesses particulares**

De acordo.

No uso da competência definida na Portaria nº 35, de 1º de março de 2016, autorizo a licença para tratar de interesses particulares ao servidor ILDO PIERRO NETO, Matrícula SIAPE nº 1998641, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe T, Padrão IV, lotado no Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer – CTI, de 1 (um) ano, a partir de 01 de agosto de 2016, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SEXEC,30/06/2016

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS  
Secretário Executivo



REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001311/2016-78  
NOTA TÉCNICA : Nº 194/2016/DCAD/COAD/CGRH  
INTERESSADO : RONYA CARVALHO RIBEIRO  
ASSUNTO : **Licença para tratar de interesses particulares**

De acordo.

No uso da competência definida na Portaria n.º 35, de 1º de março de 2016, autorizo a licença para tratar de interesses particulares à servidora RONYA CARVALHO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1686167, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 1, Padrão III, lotada no Gabinete do Ministro deste Ministério, de 2 (dois) anos, no período de 27 de julho de 2016 a 21 de julho de 2018, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001.

SEXEC,30/06/2016

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS  
Secretário Executivo

## ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 94, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, incisos VIII e XIV, da Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e tendo em vista as disposições específicas contidas na Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, no Decreto 7.133, de 19 de março de 2010, na Portaria Interministerial MP/MCTI nº 428, de 06 de setembro de 2012, e na Portaria MCTI nº 936, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar e divulgar o resultado da avaliação de desempenho individual referente ao 4º Ciclo de Avaliação, de 1º/03/2015 a 29/02/2016, para fins de pagamento da parcela individual da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia – GDACT, devida aos servidores ocupantes dos cargos efetivos, integrantes das carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, de Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, da Administração Central do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, com efeito financeiro retroativo a 1º/03/2016, conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º Eventuais pedidos de reconsideração/recurso quanto ao resultado da avaliação individual deverão ser apresentados à Coordenação-Geral de Recursos Humanos, no prazo de dez dias corridos, contados da data da publicação desta Portaria, conforme o Anexo V da Portaria MCTI nº 936/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LOZI DA ROCHA

**ANEXO À PORTARIA Nº 94 , DE 28 DE JUNHO DE 2016**  
**RESULTADO DO 4º CICLO DE AVALIAÇÃO/GDACT**  
**PERÍODO: 1º/03/2015 a 29/02/2016**

Matrícula	Nota 4º Ciclo	Situação para Publicação
0053327	20	Avaliado
0056610	20	Avaliado
0093884	20	Avaliado
0128980	20	Avaliado
0160614	20	Avaliado
0161381	20	Avaliado
0161410	20	Avaliado
0162231	20	Avaliado
0162371	20	Avaliado
0171094	20	Avaliado
0214728	20	Avaliado
0242230	20	Avaliado
0360819	20	Avaliado
0404658	20	DAS 4, 5 ou 6
0435571	20	DAS 4, 5 ou 6
0435702	20	Avaliado
0440039	20	Avaliado
0449987	20	Avaliado
0450853	20	Avaliado
0451059	20	Avaliado
0451071	20	Avaliado
0451073	20	Avaliado
0451082	20	Avaliado
0451087	20	Avaliado
0451093	20	Avaliado
0451096	20	Avaliado
0451106	20	Avaliado
0527937	20	Avaliado
0655568	20	Avaliado
0660420	20	DAS 4, 5 ou 6
0661668	20	Avaliado
0662057	20	Avaliado
0662187	20	Avaliado
0662195	20	Avaliado
0662197	20	Avaliado
0662198	20	Avaliado
0662200	20	Avaliado
0662202	Não Recebe	*****
0662204	20	Avaliado
0662206	20	Avaliado

0662210	20	Avaliado
0662253	20	Avaliado
0662257	20	Avaliado
0662262	20	Avaliado
0662542	20	DAS 4, 5 ou 6
0662588	20	Avaliado
0662591	20	Avaliado
0662594	20	Avaliado
0662599	20	Avaliado
0662600	20	Avaliado
0662603	20	Avaliado
0662604	20	Avaliado
0662605	20	Avaliado
0662606	20	Avaliado
0662607	16	Avaliado
0662608	20	Avaliado
0662611	20	Avaliado
0662612	20	Avaliado
0662636	20	DAS 4, 5 ou 6
0662645	Não Recebe	*****
0662651	20	Avaliado
0662655	20	Avaliado
0662656	Não Recebe	*****
0662661	Não Recebe	*****
0662665	20	Avaliado
0662672	20	Avaliado
0662673	20	Avaliado
0662679	20	DAS 4, 5 ou 6
0662680	20	Avaliado
0662683	20	DAS 4, 5 ou 6
0662684	Não Recebe	*****
0662686	20	Avaliado
0662688	20	Avaliado
0662689	20	Avaliado
0662697	20	Avaliado
0662698	Não Recebe	*****
0662707	20	DAS 4, 5 ou 6
0662715	20	Avaliado
0662718	20	Avaliado
0662721	Não Recebe	*****
0662731	20	Avaliado
0662732	20	Avaliado
0662736	Não Recebe	*****
0662739	20	Avaliado
0662750	20	Avaliado
0662752	20	Avaliado
0662765	20	Avaliado

0662785	Não Recebe	*****
0662786	20	Avaliado
0662792	20	DAS 4, 5 ou 6
0662800	20	Avaliado
0662801	20	DAS 4, 5 ou 6
0662803	20	Avaliado
0662816	20	Avaliado
0662823	20	Avaliado
0662826	20	Avaliado
0662831	20	Avaliado
0663391	20	Avaliado
0663427	20	Avaliado
0663750	20	Avaliado
0664292	Não Recebe	*****
0664327	20	Avaliado
0664417	20	Avaliado
0664562	20	Avaliado
0665357	20	Avaliado
0665363	20	Avaliado
0665452	20	Avaliado
0671298	20	Avaliado
0671402	20	Avaliado
0671543	20	Avaliado
0671693	20	Avaliado
0671745	Não Recebe	*****
0671801	20	Avaliado
0671824	20	Avaliado
0671923	20	Avaliado
0672132	20	Avaliado
0672153	20	Avaliado
0672156	20	Avaliado
0672157	20	Avaliado
0672168	20	Avaliado
0672170	20	Avaliado
0672175	20	Avaliado
0672177	20	Avaliado
0672178	20	Avaliado
0672185	20	Avaliado
0672188	20	Avaliado
0672190	20	Avaliado
0672193	20	Avaliado
0672194	20	Avaliado
0672199	20	Avaliado
0672202	20	Avaliado
0672204	20	Avaliado
0672205	20	Avaliado
0672206	20	Avaliado

0672207	20	Avaliado
0672213	20	Avaliado
0672215	20	Avaliado
0672216	20	Avaliado
0672219	20	Avaliado
0672221	20	Avaliado
0672222	20	Avaliado
0672277	20	Avaliado
0672382	20	Avaliado
0672497	20	DAS 4, 5 ou 6
0672817	20	Avaliado
0673182	20	Avaliado
0673219	20	Avaliado
0673269	20	Avaliado
0673395	20	Avaliado
0673420	20	Avaliado
0673441	20	Avaliado
0673531	20	DAS 4, 5 ou 6
1004906	20	Avaliado
1024261	20	Avaliado
1025268	20	Avaliado
1051730	20	Avaliado
1065599	20	Avaliado
1068337	20	Avaliado
1068354	20	Avaliado
1068365	20	Avaliado
1070248	20	Avaliado
1070324	20	Avaliado
1092477	20	Avaliado
1094510	20	Avaliado
1101712	20	Avaliado
1106950	20	Avaliado
1110875	20	Avaliado
1152567	20	Avaliado
1153650	20	Avaliado
1170998	20	Avaliado
1186676	20	Avaliado
1203446	20	Avaliado
1204296	20	Avaliado
1204505	20	Avaliado
1205998	20	DAS 4, 5 ou 6
1210294	20	Afast. Stricto Sensu
1227495	20	Avaliado
1231228	20	Avaliado
1232065	Não Recebe	*****
1241156	20	Avaliado
1241228	20	Avaliado

1241316	20	Avaliado
1241543	20	Avaliado
1241943	20	Avaliado
1249807	20	DAS 4, 5 ou 6
1261240	20	Avaliado
1269798	20	Avaliado
1271932	20	Avaliado
1287531	20	Avaliado
1295323	20	Avaliado
1300397	20	Avaliado
1302493	20	Avaliado
1309148	20	Avaliado
1310812	20	Avaliado
1310819	20	Avaliado
1312293	20	Avaliado
1312371	20	Avaliado
1317716	20	Avaliado
1318178	20	Avaliado
1320563	20	Avaliado
1325313	20	Avaliado
1335412	20	Avaliado
1337029	20	Avaliado
1339129	20	Avaliado
1355549	20	Avaliado
1356219	16	Avaliado
1357150	20	Avaliado
1358606	20	Avaliado
1358945	20	Avaliado
1359282	20	DAS 4, 5 ou 6
1359619	20	Avaliado
1359707	20	Avaliado
1359845	20	Avaliado
1359872	20	Avaliado
1361027	20	Avaliado
1361990	20	DAS 4, 5 ou 6
1372641	20	Avaliado
1407789	20	Avaliado
1420508	20	Avaliado
1420906	20	Avaliado
1421539	20	Avaliado
1421540	20	Avaliado
1422227	20	Avaliado
1432040	20	DAS 4, 5 ou 6
1437826	20	Avaliado
1438037	20	Avaliado
1439476	20	Avaliado
1441040	20	DAS 4, 5 ou 6

1441168	20	Afast. Stricto Sensu
1446848	20	Avaliado
1449123	20	DAS 4, 5 ou 6
1449970	20	Avaliado
1451290	20	Avaliado
1452339	20	Avaliado
1454206	20	Afast. Stricto Sensu
1458749	20	Avaliado
1466121	20	Avaliado
1466979	20	Avaliado
1466993	20	Avaliado
1474586	20	Avaliado
1474716	20	Avaliado
1475704	20	Afast. Stricto Sensu
1478059	20	Avaliado
1479860	20	Avaliado
1481550	20	Avaliado
1485050	20	Avaliado
1485920	20	Avaliado
1488201	20	Avaliado
1488334	Não Recebe	*****
1489209	20	Avaliado
1494623	20	DAS 4, 5 ou 6
1496598	20	Avaliado
1497256	20	Avaliado
1497757	20	Avaliado
1509841	20	Avaliado
1518159	20	Avaliado
1525765	20	Avaliado
1534664	20	Avaliado
1541895	20	Avaliado
1547546	20	Avaliado
1551653	Não Recebe	*****
1552147	20	Avaliado
1557455	20	DAS 4, 5 ou 6
1559501	20	Avaliado
1559533	20	Avaliado
1559574	20	Avaliado
1559607	20	Avaliado
1560194	20	DAS 4, 5 ou 6
1570074	20	Avaliado
1575063	20	Avaliado
1576742	20	Avaliado
1581716	20	Avaliado
1591604	20	Avaliado
1592276	20	Avaliado
1596224	20	Avaliado

1607670	20	Avaliado
1619613	20	Avaliado
1622826	20	Avaliado
1635079	20	Avaliado
1638697	20	Avaliado
1643849	20	Avaliado
1651694	20	Avaliado
1663518	20	Avaliado
1667373	20	Avaliado
1667947	20	Avaliado
1670227	20	Avaliado
1673476	20	Avaliado
1674778	20	Avaliado
1678196	20	DAS 4, 5 ou 6
1679759	20	Avaliado
1680504	20	Avaliado
1681381	20	Avaliado
1681382	20	Avaliado
1681543	20	Avaliado
1681755	20	Avaliado
1682154	20	Avaliado
1682358	20	Avaliado
1684027	20	Avaliado
1684231	20	Avaliado
1684550	20	Avaliado
1685844	20	Avaliado
1685921	20	Avaliado
1686167	20	Avaliado
1686619	20	Avaliado
1686713	20	Avaliado
1688073	20	Avaliado
1688502	20	Avaliado
1691411	20	Avaliado
1692312	20	Avaliado
1693427	20	Avaliado
1697298	20	Avaliado
1698752	20	Avaliado
1698764	20	Avaliado
1698811	20	Avaliado
1698962	20	Avaliado
1698978	20	Avaliado
1698987	20	Avaliado
1699044	20	Avaliado
1700085	20	Avaliado
1700465	20	Avaliado
1700466	20	Avaliado
1700481	20	Avaliado



1701250	20	Avaliado
1701281	20	Avaliado
1701290	20	Avaliado
1701384	20	Avaliado
1701526	20	Avaliado
1701755	20	Avaliado
1701905	20	Avaliado
1702150	20	Avaliado
1702166	20	Avaliado
1702303	20	DAS 4, 5 ou 6
1702323	20	Avaliado
1702341	20	Avaliado
1702355	20	Avaliado
1702438	20	Avaliado
1702524	20	Avaliado
1702525	20	Avaliado
1702546	20	Avaliado
1702554	20	Avaliado
1702638	20	Avaliado
1702648	20	Avaliado
1702700	20	DAS 4, 5 ou 6
1702702	20	Avaliado
1702831	20	Avaliado
1702848	20	Avaliado
1702987	20	Avaliado
1703303	20	Avaliado
1703951	20	Avaliado
1704162	20	Avaliado
1704395	20	Avaliado
1704413	20	Avaliado
1704470	20	Avaliado
1704516	20	Avaliado
1704541	20	Avaliado
1704556	20	Avaliado
1704562	20	Avaliado
1704596	20	Avaliado
1704862	20	Avaliado
1705687	Não Recebe	*****
1705878	20	Avaliado
1705963	20	Avaliado
1706294	20	Avaliado
1706747	20	Avaliado
1707850	20	Avaliado
1711440	20	Avaliado
1714141	20	Avaliado
1714394	20	Avaliado
1714736	20	Avaliado

1714871	20	Avaliado
1717010	20	Avaliado
1718064	20	Avaliado
1718943	20	Avaliado
1722049	20	Avaliado
1729620	20	Avaliado
1730112	20	Avaliado
1739401	16	Avaliado
1742880	20	Avaliado
1747846	20	Avaliado
1748825	20	Avaliado
1749190	20	DAS 4, 5 ou 6
1749683	20	Avaliado
1759140	20	Avaliado
1764446	20	Avaliado
1764764	20	Avaliado
1765713	20	Avaliado
1766353	20	Avaliado
1767242	20	Avaliado
1767908	20	Avaliado
1768008	20	Avaliado
1768140	20	Avaliado
1771409	20	Avaliado
1773920	20	Avaliado
1776420	20	Avaliado
1780245	20	Avaliado
1780802	20	Avaliado
1783253	20	Avaliado
1790014	20	Avaliado
1790032	20	DAS 4, 5 ou 6
1791489	20	DAS 4, 5 ou 6
1795437	20	Avaliado
1802910	20	Avaliado
1803987	20	Avaliado
1813861	20	Avaliado
1815057	20	Avaliado
1816268	20	Avaliado
1818863	20	Avaliado
1818880	20	Avaliado
1819471	20	Avaliado
1820522	20	Avaliado
1820573	20	Avaliado
1821586	20	Avaliado
1821838	20	Avaliado
1823127	20	Avaliado
1823933	20	Avaliado
1824059	20	DAS 4, 5 ou 6

1824112	20	Avaliado
1824420	20	Avaliado
1824544	20	Avaliado
1827701	20	Avaliado
1828117	20	Avaliado
1830747	20	Avaliado
1830823	20	Avaliado
1830902	20	DAS 4, 5 ou 6
1834248	20	Avaliado
1843296	20	Avaliado
1861348	20	Avaliado
1863307	20	Avaliado
1866563	20	Avaliado
1874053	20	Avaliado
1883480	20	Avaliado
1896197	20	Avaliado
1897443	20	DAS 4, 5 ou 6
1903415	20	DAS 4, 5 ou 6
1904422	20	Avaliado
1960515	20	Avaliado
1988028	20	Avaliado
1988860	20	Avaliado
1990539	20	Avaliado
1992060	20	Avaliado
1992071	20	Avaliado
1995412	20	Avaliado
1998279	20	Avaliado
1999363	20	Avaliado
1999372	20	Avaliado
1999636	20	Avaliado
1999673	20	Avaliado
1999693	20	Avaliado
1999705	20	Avaliado
1999774	20	Avaliado
1999783	20	Avaliado
1999793	20	Avaliado
1999805	20	Avaliado
1999819	20	DAS 4, 5 ou 6
2000031	20	Avaliado
2000097	20	Avaliado
2000154	20	Avaliado
2000166	20	Avaliado
2000710	20	Avaliado
2000728	20	Avaliado
2000760	20	Avaliado
2000803	20	Avaliado
2000987	20	Avaliado

2001032	20	Avaliado
2001138	20	Avaliado
2001381	20	Avaliado
2001428	20	Avaliado
2001449	20	Avaliado
2001475	20	Avaliado
2001612	20	Avaliado
2001628	20	Avaliado
2001825	20	Avaliado
2001844	20	Avaliado
2001883	20	Avaliado
2002139	20	Avaliado
2002210	20	Avaliado
2002301	20	Avaliado
2002484	20	Avaliado
2002624	20	Avaliado
2002650	20	Avaliado
2002789	20	Avaliado
2002898	20	Avaliado
2002907	20	Avaliado
2002968	20	Avaliado
2003013	20	Avaliado
2003026	20	Avaliado
2003032	20	Avaliado
2003233	20	Avaliado
2003255	20	Avaliado
2003336	20	Avaliado
2003360	20	Avaliado
2003361	20	Avaliado
2003421	20	Avaliado
2003529	20	Avaliado
2003546	20	Avaliado
2003614	20	Avaliado
2003669	20	Avaliado
2004055	20	Avaliado
2004067	20	Avaliado
2004544	20	Avaliado
2004554	20	Avaliado
2004565	20	Avaliado
2004589	20	Avaliado
2004694	20	Avaliado
2004710	20	Avaliado
2004909	20	Avaliado
2004916	20	Avaliado
2004947	20	Avaliado
2005236	20	Avaliado
2005305	20	Avaliado

2005311	20	Avaliado
2005351	20	Avaliado
2005366	20	Avaliado
2005403	20	Avaliado
2007114	20	Avaliado
2007144	20	Avaliado
2007176	20	Avaliado
2007214	20	Avaliado
2007575	20	Avaliado
2007718	20	Avaliado
2007769	20	Avaliado
2008009	20	Avaliado
2008083	20	Avaliado
2008105	20	Avaliado
2008126	20	Avaliado
2008131	20	Avaliado
2008155	20	Avaliado
2008229	20	Avaliado
2008266	20	Avaliado
2008267	20	Avaliado
2008352	20	Avaliado
2008359	20	Avaliado
2008373	20	Avaliado
2008413	20	Avaliado
2008432	20	Avaliado
2008449	20	Avaliado
2008463	20	Avaliado
2008504	20	Avaliado
2008528	Não Recebe	*****
2008531	20	Avaliado
2008532	20	Avaliado
2008539	20	Avaliado
2008541	20	Avaliado
2008544	20	Avaliado
2008545	20	Avaliado
2008553	20	Avaliado
2008616	20	Avaliado
2008626	20	Avaliado
2008637	20	Avaliado
2008640	20	Avaliado
2008647	20	Avaliado
2008665	20	Avaliado
2008682	20	Avaliado
2008745	20	Avaliado
2008757	20	Avaliado
2008765	20	Avaliado
2008766	20	Avaliado

2008767	20	Avaliado
2008768	20	Avaliado
2008769	20	Avaliado
2008898	20	Avaliado
2008926	20	Avaliado
2009213	20	Avaliado
2009284	20	Avaliado
2009389	20	Avaliado
2009555	20	Avaliado
2009596	20	Avaliado
2009740	20	Avaliado
2009771	20	Avaliado
2009869	20	Avaliado
2009876	20	Avaliado
2009877	20	Avaliado
2017480	20	Avaliado
2017509	20	Avaliado
2017514	20	Avaliado
2017515	20	Avaliado
2017516	20	Avaliado
2018206	20	Avaliado
2018546	20	Avaliado
2018587	20	Avaliado
2019412	20	Avaliado
2019426	20	Avaliado
2019921	20	Avaliado
2019938	20	Avaliado
2021456	20	Avaliado
2021462	20	Avaliado
2022142	20	Avaliado
2023310	20	Avaliado
2023396	20	Avaliado
2023396	20	Avaliado
2023562	20	Avaliado
2023598	20	Avaliado
2024161	20	Avaliado
2024172	20	Avaliado
2024194	20	Avaliado
2024218	20	Avaliado
2024784	20	Avaliado
2025416	20	Avaliado
2026359	20	Avaliado
2026648	20	Avaliado
2040520	20	Avaliado
2041079	20	Avaliado
2042923	20	Avaliado
2043048	20	Avaliado

2043068	20	Avaliado
2044585	20	Avaliado
2060840	20	Avaliado
2060876	20	Avaliado
2060905	16	Avaliado
2060930	20	Avaliado
2061525	20	Avaliado
2061664	20	Avaliado
2061678	20	Avaliado
2061703	20	Avaliado
2061965	20	Avaliado
2062280	20	Avaliado
2070117	20	Avaliado
2077623	20	Avaliado
2079755	20	Avaliado
2081573	20	Avaliado
2082063	20	Avaliado
2108631	20	Avaliado
2152059	20	Avaliado
2152260	20	Avaliado
2161100	20	Avaliado
2161130	20	Avaliado
2161145	20	Avaliado
2162903	20	Avaliado
2162938	20	Avaliado
2163230	20	Avaliado
2163241	20	Avaliado
2163262	20	Avaliado
2163644	20	Avaliado
2163672	20	Avaliado
2163834	20	Avaliado
2164099	20	Avaliado
2164229	20	Avaliado
2164369	20	Avaliado
2165094	20	Avaliado
2165119	20	Avaliado
2165415	20	Avaliado
2166445	20	Avaliado
2167162	20	Avaliado
2167405	20	Avaliado
2168819	20	Avaliado
2168859	20	Avaliado
2169451	20	Avaliado
2169470	20	Avaliado
2169555	20	Avaliado
2169563	20	Avaliado
2169838	20	Avaliado

2172293	20	Avaliado
2175307	20	Avaliado
2175503	20	Avaliado
2177252	20	Avaliado
2177403	20	Avaliado
2178266	20	Avaliado
2180900	20	Avaliado
2183141	20	Avaliado
2236229	20	Avaliado
2278651	20	Avaliado
2297881	20	Avaliado
2297964	20	Avaliado
2298540	20	Avaliado
2331338	20	Avaliado
2337401	20	Avaliado
2351299	20	Avaliado
2356248	20	Afast. Stricto Sensu
2420644	20	Avaliado
2425638	20	Avaliado
2441096	20	Avaliado
2447924	20	Avaliado
2447959	20	Avaliado
2451768	20	Avaliado
2451776	20	Avaliado
2458763	20	Avaliado
2459036	20	Avaliado
2555861	20	Avaliado
2578816	20	Avaliado
2610166	20	Avaliado
2667294	20	Avaliado
2702819	20	DAS 4, 5 ou 6
2708118	20	Avaliado
2780250	20	Avaliado
2783389	20	Avaliado
2783443	20	Avaliado
2797201	20	Avaliado
2797244	20	Avaliado
2907381	20	Avaliado
2907577	20	Avaliado
2908486	20	Avaliado
2908524	20	Avaliado
2909709	20	Avaliado
2910039	20	Avaliado
2910175	20	Avaliado
2910237	20	Avaliado
2910256	20	Avaliado
2910284	20	Avaliado



2910305	20	Avaliado
2910466	20	Avaliado
2910573	20	Avaliado
2917287	20	Avaliado
2917393	20	Avaliado
2917771	20	Avaliado
3154639	20	Avaliado
3310385	20	Avaliado
3346121	20	DAS 4, 5 ou 6
3451760	20	Avaliado
3459161	20	Avaliado
6046773	Não Recebe	*****
6094906	20	Avaliado
6439753	20	Avaliado
6662582	20	Avaliado
6662729	20	Avaliado
6663720	20	Avaliado
6663725	20	Avaliado
6663798	20	Avaliado
6665380	20	Avaliado
6665395	12	Avaliado
6665407	20	Avaliado
6665408	20	Avaliado
6665424	20	Avaliado
6665428	20	Avaliado
6665454	20	DAS 4, 5 ou 6
6665529	20	Avaliado
6671706	20	Avaliado
6671771	20	Avaliado
7439754	20	Avaliado
7662662	20	DAS 4, 5 ou 6
7664185	20	Avaliado
7664297	20	Avaliado
7665417	20	Avaliado
7671797	20	Avaliado

**PORTARIA Nº 95, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 166, de 16 de abril de 2003, e tendo em vista o disposto no art. 41 da Constituição Federal, no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria nº 277, de 30 de abril de 2015, divulga a homologação final da consolidação das avaliações de desempenho do Estágio Probatório, e declara, em virtude da aprovação, a estabilidade dos servidores abaixo elencados no cargo de provimento efetivo, com data retroativa ao término do período avaliativo:

SIAPÉ	Servidor (a)	Cargo	Período do Estágio		Data de Estabilidade
1702700	Adriana Lustosa Eloi Vieira	Assistente em C&T	02/05/2013	09/05/2016	10/05/2016
1768140	Alessandro Augusto Nunes Campos	Tecnologista	10/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
1896197	Andre Tortato Rauen	Tecnologista	19/02/2013	18/02/2016	19/02/2016
2019412	Bruna Ignacio Moreira	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
2555861	Carlos Eduardo dos Santos	Analista em C&T	10/04/2013	09/04/2016	10/04/2016
2018587	Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
1897443	Cristiane Vianna Rauen	Tecnologista	19/02/2013	18/02/2016	19/02/2016
2023562	Daniel dos Santos Viana	Assistente em C&T	09/05/2013	08/05/2016	09/05/2016
2019921	Daniel Ribeiro de Sousa	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
2017515	Daniela Francisca Santos Figueiroa	Assistente em C&T	10/04/2013	16/04/2016	17/04/2016
1667947	Daniela Saraiva de Sa	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
2001381	Edna Cardoso de Araujo	Assistente em C&T	01/03/2013	29/02/2016	01/03/2016
2024161	Elaine de Meireles Ferreira	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
1739401	Evaldo Pereira de Rezende	Assistente em C&T	10/04/2013	09/04/2016	10/04/2016
2026359	Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
1497757	Fabio Francisco Costa dos Santos	Tecnologista	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
2023598	Fernando Szimanski	Tecnologista	24/04/2013	23/04/2016	24/04/2016
2024194	Francis Albert Prado Oliveira	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
2017514	Francisco Sidnei Cruz	Assistente em C&T	10/04/2013	10/04/2016	11/04/2016
2018546	Gilson da Silva Santiago	Assistente em C&T	23/04/2013	26/04/2016	27/04/2016
2017509	Huanderson Ritchelly Rocha Lopes	Analista em C&T	15/04/2013	14/04/2016	15/04/2016
2024172	Iran Cardoso Junior	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
2024784	Joao Elias de Freitas Toledo	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
1780245	Jonath de Andrade Oliveira	Assistente em C&T	10/04/2013	09/04/2016	10/04/2016
2025416	Joseph Espindola Leandro	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
2019426	Josimar da Silva Almeida	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
2023310	Laura Brasil de Araujo	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
2021456	Leonardo Cunha Lucena	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
1438037	Lilian Gomes de Oliveira	Assistente em C&T	01/03/2013	01/05/2016	02/05/2016
2026648	Luciana Landim Carneiro Estevanato	Tecnologista	23/04/2013	24/04/2016	25/04/2016
2024218	Luciana Vieira Monteiro Marques	Assistente em C&T	09/05/2013	08/05/2016	09/05/2016
1004906	Luiza de Paula Araujo	Assistente em C&T	19/02/2013	18/02/2016	19/02/2016
2005311	Marcelo Souto Maior Monteiro	Tecnologista	01/03/2013	20/04/2016	21/04/2016
2017516	Maria do Socorro da Silva Lima	Assistente em C&T	10/04/2013	09/04/2016	10/04/2016
1730112	Nanahira de Rabelo e Sant Anna	Analista em C&T	10/04/2013	09/04/2016	10/04/2016
1960515	Napoleao de Souza Costa	Assistente em C&T	22/02/2013	21/02/2016	22/02/2016
2008267	Pedro Henrique Sousa Campos	Assistente em C&T	01/03/2013	29/02/2016	01/03/2016
2022142	Priscila Ferreira de Queiroz Pinto	Assistente em C&T	23/04/2013	25/05/2016	26/05/2016
2019938	Roberto de Azevedo Mesquita	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
2018206	Rosane Maria Cantero	Assistente em C&T	10/04/2013	09/04/2016	10/04/2016
1818863	Samer Alves de Souza	Assistente em C&T	10/04/2013	09/04/2016	10/04/2016
2017480	Vinicius de Abreu Mussa Gaze	Analista em C&T	10/04/2013	25/04/2016	26/04/2016
1024261	Wellyngton Ferreira Gomes	Assistente em C&T	23/04/2013	22/04/2016	23/04/2016
2008757	Yuri Frederico Leao Manata	Assistente em C&T	01/03/2013	02/03/2016	03/03/2016

ANDERSON LOZI DA ROCHA

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****PORTARIA Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2016.**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em observância ao que estabelecem os artigos 66, 67 e 73 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP. resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação por Inexigibilidade de licitação nº 02/2016, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC com a GOVERNMENT EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 07.316.919/0001-38, cujo objeto assinatura do periódico “Boletim de Convênios e Parcerias” (versão eletrônica) para atender as necessidades da Consultoria Jurídica deste Ministério, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 02, expedida em 30/04/2008 pela SLTI/MPOG, Processo nº 01200.001496/2016-11, com as seguintes atribuições:

**I - GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: FRANCISCA EULINA DE AMORIM GURGEL BATISTA  
CPF: 365.151.671-72  
Matrícula SIAPE: 0662608  
Lotação: Consultoria Jurídica do MCTIC
- b) Substituto: SILVIA AKASAKI MACHADO NOBREGA  
CPF: 461.294.131-49  
Matrícula SIAPE: 0662599  
Lotação: Consultoria Jurídica do MCTIC

**II - FISCAL ADMINISTRATIVO:**

- a) Titular: DEIVAN LORENÇO DA SILVA JÚNIOR  
CPF: 032.235.331-92  
Matrícula SIAPE: 2001628  
Lotação: Consultoria Jurídica do MCTIC
- b) Substituto: MÍRIAM TRANQUILINI NERY  
CPF: 398.671.451-00  
Matrícula SIAPE: 66280230  
Lotação: Consultoria Jurídica do MCTIC

**III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- b) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- e) Titular: JULIANO BORGES DE FREITAS  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA CARVALHO DE MELO  
CPF: 008.997.251-12  
Matrícula SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ SOARES MAIA

**PORTARIA Nº 32, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 62, de 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial de 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em observância ao que estabelecem os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa MP nº 2, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MP. resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Contratação por Dispensa de licitação nº 04/2015, celebrada entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC com a IDELCAR – CENTRO DE EMBELEZAMENTO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ: 13.595.281/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização de 4 (quatro) veículos oficiais, todos de propriedade deste MCTIC, bem como o art. 31 e seguintes da Instrução Normativa nº 02, expedida em 30/04/2008 pela SLTI/MPOG, Processo nº 01200.004886/2015-61, com as seguintes atribuições:

#### I - GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: SÔNIA REGINA DA SILVA OLIVEIRA  
CPF: 343.944.861-49  
Matrícula SIAPE: 6625916  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG
- b) Substituto: UÉLITON JOSÉ DUARTE  
CPF: 881.191.491-49  
Matrícula SIAPE: 2008637  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISG

#### II - FISCAL ADMINISTRATIVO:

- a) Titular: NIRON FELÍCIO DE OLIVEIRA  
CPF: 221.832.481-49  
Matrícula SIAPE: 1761657  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG
- b) Substituto: NEIR DOS REIS  
CPF: 247.735.141-91  
Matrícula SIAPE: 1894641  
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISG

#### III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: PRISCILA FERREIRA DE QUEIROZ  
CPF: 994.431.711-04  
Matrícula SIAPE: 2022142  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- b) Titular: MARIA IRAIDES BRITO CORREIA  
CPF: 429.046.681-87  
Matrícula SIAPE: 13407856  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- c) Titular: GILMAR DE SOUSA SILVA  
CPF: 696.572.381-53  
Matrícula SIAPE: 1686713  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- d) Titular: LILIAN GOMES DE OLIVEIRA  
CPF: 354.568.091-68  
Matrícula SIAPE: 1438037  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

- e) Titular: JULIANO BORGES DE FREITAS  
CPF: 260.977.128-20  
Matrícula SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- f) Titular: NAIARA COLARES VIEIRA BORBA  
CPF: 438.393.803-59  
Matrícula SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira
- g) Titular: ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA CARVALHO DE MELO  
CPF: 008.997.251-12  
Matrícula SIAPE: 1693427  
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001717/2016-51  
INTERESSADA : ZULMIRA DE ALMEIDA BRANDÃO  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ZULMIRA DE ALMEIDA BRANDÃO, matrícula SIAPE nº 0673065, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotada no Observatório Nacional - ON, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 22 de maio de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 24/06/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001793/2016-66  
INTERESSADO : BENEDITO DE SOUZA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor BENEDITO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0672207, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA-OS, Organização Social vinculada a este Ministério, a contar de 29 de maio de 2016, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGRH, 23/06/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01340.000282/2016-22  
INTERESSADO : ANTONIO FERNANDO BELOTO  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ANTONIO FERNANDO BELOTO, matrícula SIAPE nº 0664679, ocupante do cargo efetivo de Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 20 de maio de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 23/06/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01240.000275/2016-59  
INTERESSADO : FERNANDO RISSO AFFONSO FERREIRA  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor FERNANDO RISSO AFFONSO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0662480, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Tecnologia – INT, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 16 de janeiro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 23/06/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01206.000084/2016-11  
INTERESSADA : MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE SÁ  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 0672819, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 4 de fevereiro de 2011, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 24/06/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

REFERÊNCIA : Processo nº 01200.001648/2016-85  
INTERESSADO : ANGELO NATHANIEL RIBEIRO  
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor ANGELO NATHANIEL RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0662187, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a contar de 31 de maio de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGRH, 28/06/2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos Substituta

### RETIFICAÇÃO

No despacho que trata da concessão do horário especial de estudante da servidora MARIANE CÁSSIA RODRIGUES ALVES, publicado no Boletim de Serviço nº 11, publicado em 15 de junho de 2016, página 9, Onde se Lê: “Processo nº 01200.001523/2015-55”, Leia-se: “Processo nº 01200.001523/2016-55”.

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos - substituta



**RETIFICAÇÃO**

No despacho que trata da concessão do horário especial de estudante da servidora VALDELICE DA SILVA SOUZA, publicado no Boletim de Serviço nº 11, publicado em 15 de junho de 2016, página 9, Onde se Lê: “Processo nº 01200.001522/2015-19”, Leia-se: “Processo nº 01200.001522/2016-19”.

**VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos - substituta

**LICENÇAS:**

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº De Dias	Fundamentos
GABMI/ CGAD	Alecio Lopes de Sousa	Ativo	18.05.2016 a 20.05.2016	3	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Alessandra Alvim Gomes de Oliveira	Ativo	26.04.2016 a 29.04.2016	4	art. 204 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGBio	Ana de Castro Borges Lago	Ativo	17.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF	Ana Paula Pereira de Carvalho	Ativo	08.06.2016 a 10.06.2016	3	art. 204 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Antonia Lidia Eurico Freitas	Ativo	20.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
CONCEA	Antonio Americo Barbosa Viana	Ativo	23.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ CODS	Antonio Carlos de Goes Cavalcanti Filho	Exerc. Descentralizado	14.06.2016 a 15.06.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGTI/ CODS	Antonio Carlos de Goes Cavalcanti Filho	Exerc. Descentralizado	21.06.2016 a 22.06.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Arimateia Leite Nogueira Pimenta	Ativo	30.05.2016 a 01.06.2016	3	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETI/CGTE/ DIPD	Armando Pereira Junior	Ativo	23.05.2016 a 25.05.2016	3	art. 204 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Carla Luzia Pereira Rocha	Ativo	27.06.2016 a 29.06.2016	3	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Carla Patricia Almeida Rocha Terabe	Ativo	27.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Carla Patricia Almeida Rocha Terabe	Ativo	11.06.2016 a 14.06.2016	4	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC	Carla Patricia Almeida Rocha Terabe	Ativo	15.06.2016 a 16.06.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Carolina Rezende Melo da Silva	Ativo	23.05.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIIC/ CGPC	Ciro Eduardo Ferreira	Ativo	13.06.2016 a 16.06.2016	4	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED	Claudia Silva Prates Franca	Ativo	25.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
ASSIN	Claudia Wirz Leite Sa de Queiroz	Ativo	23.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
ASSIN	Claudia Wirz Leite Sa de Queiroz	Ativo	22.06.2016 a 24.06.2016	3	art. 204 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEARE	Cleyton Dantas dos Santos Rodrigues	Ativo	05.06.2016 a 06.06.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA	Daniela Francisca S. Figueiroa Moretti	Ativo	30.05.2016 a 01.06.2016	3	art. 204 da Lei 8.213/90
SEPIN/ DETIIC/ CGTE/ DIPD	Deborah Braga de Castro e Oliveira	Ativo	08.06.2016 a 10.06.2016	3	art. 204 da Lei 8.213/90
CTNBIO	Fabiano Bonfim Carregaro	Ativo	09.06.2016 a 10.06.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT	Fernanda Vanessa Mascarenhas Magalhaes	Exerc. Descentralizado	16.06.2016 a 17.06.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Gabriela de Castro Trajano	Ativo	13.06.2016 a 14.06.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Gerson de Jesus Martins	Ativo	01.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Giane Naves Emerick	Ativo	13.04.2016 a 15.04.2016	3	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIIC/ CGTE	Gilson da Silva Santiago	Ativo	23.05.2016 a 25.05.2016	3	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIIC/ CGTE	Gilson da Silva Santiago	Ativo	07.06.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Glayse Ferreira Perroni da Silva	Ativo	23.02.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGCE	Glessia Milhomem Balthar Tanno	Ativo	20.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
GABMI/ CGCE	Glessia Milhomem Balthar Tanno	Ativo	23.05.2016 a 27.05.2016	5	art. 204 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Izabella da Costa Leal	Ativo	12.05.2016 a 13.05.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Izabella da Costa Leal	Ativo	08.06.2016 a 10.06.2016	3	art. 204 da Lei 8.112/90
CTNBIO	Jackson Martins de Sousa	Ativo	25.05.2016 a 27.05.2016	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Joao Felix de Luca Lino	Ativo	08.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Joao Victor Cal Garcia	Ativo	27.05.2016 a 28.05.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DPAG	Jose Rodrigues Camelo	Requisitado	10.05.2016 a 11.05.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DPAG	Jose Rodrigues Camelo	Requisitado	22.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
CGOF/ COCF	Lelia Regina Carvalho de Souza	Ativo	02.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
CGOF/ COCF	Lelia Regina Carvalho de Souza	Ativo	13.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Lidiana Gonçalves Basilio	Ativo	02.06.2016 a 03.06.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Livia Gonzaga Moura	Ativo	31.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Marcela Galo Teodoro	Ativo	07.06.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Marcela Galo Teodoro	Ativo	09.06.2016 a 10.06.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIC/ CGTE/ DIPD	Marcelo Souto Maior Monteiro	Ativo	30.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Marcia de Souza Godoi Alves	Ativo	15.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGAE	Marcus William Costa Moraes	Ativo	01.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Mauricio Almeida Prado	Ativo	19.05.2016 a 20.05.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Rafael Magalhaes	Ativo	24.05.2016 a 28.05.2016	5	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Regina Tortorella Reani	Ativo	13.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90

SEPED/ CEMADEN	Regina Tortorella Reani	Ativo	26.05.2016 a 30.05.2016	5	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DEPP	Roberta Rodrigues Moreira Branco Paredes	Sem Vínculo	15.04.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED	Sabrina Coelho da Silva Santos	Ativo	03.06.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Samer Alves de Souza	Ativo	14.06.2016 a 15.06.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT	Sanya Lea Alves Rocha Lopes	Ativo	13.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Selma Regina Simoes Santos	Ativo	19.05.2016 a 20.05.2016	2	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Selma Regina Simoes Santos	Ativo	23.05.2016 a 25.05.2016	3	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Selma Regina Simoes Santos	Ativo	27.05.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGST/ COTB	Sergio Roberto Knorr Velho	Ativo	04.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	Ativo	17.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Thiago de Mello Moraes	Ativo	30.05.2016 a 31.05.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED/ DEPPT/ CGBS	Thiago de Mello Moraes	Ativo	02.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DILC/ SLI	Thiago Henrique Borges de Faria	Ativo	19.06.2016 a 21.06.2016	3	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Vanessa de Alencar Nunes	Ativo	30.05.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Vanessa de Alencar Nunes	Ativo	14.06.2016 a 17.06.2016	4	art. 204 da Lei 8.112/90
SECIS/ DEPDI	Vanessa Mello Nedel Yoda	Ativo	03.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Virna Yumi Suda	Ativo	09.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF	Virna Yumi Suda	Ativo	17.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEPED/ CEMADEN	Wagner da Silva Billa	Ativo	17.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGOF/ COCF	Waldirene Moslaves de Barros	Ativo	23.06.2016 a 27.06.2016	5	art. 204 da Lei 8.112/90
GABMI/ ASCOM	Wellyngton Ferreira Gomes	Ativo	15.06.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Denise Maria Karl	Ativo	23.05.2016 a 29.05.2016	7	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Dione Cezar Izidio Furtado	Celetista	19.05.2016	1	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Durvail Ferreira de Paula	Celetista	08.03.2016	1	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COIN/ DISG	Durvail Ferreira de Paula	Celetista	28.03.2016 a 08.04.2016	12	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA	Edione Ferreira da Silva Barbosa	Ativo	12.05.2016 a 13.05.2016	2	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEPIN/ DETIK/ CGTE/ DAAV	Eliana Maria Ramos Kowalski	Ativo	15.03.2016	1	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID/ SBI	Elise Silva do Nascimento	Ativo	20.05.2016 a 26.05.2016	7	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEPED CEMADEN	Fernanda Jaciana Bluyus Matias de Aguiar	Ativo	06.05.2016 a 16.05.2016	11	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Giane Naves Emerick	Ativo	19.05.2016 a 15.09.2016	120	art. 207 da Lei 8.112/90
CGAD	Gustavo Gomes Pedrosa	Sem Vínculo	08.05.2016 a 22.05.2016	15	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
APDIS	Hugo Sergio Ungaretti	Requisitado	19.05.2016 a 28.05.2016	10	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SECIS	Idalia Dias Custodio	Celetista	06.06.2016 a 20.06.2016	15	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEXEC	Izabel Cristina Duarte	Celetista	17.05.2016 a 20.05.2016	4	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH	Jose Pereira de Almeida	Celetista	15.06.2016 a 17.06.2016	3	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SECIS/ CGAP	Janaina de Oliveira Rezende Silva	Ativo	16.05.2016 a 10.06.2016	26	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Leanne Bobo Lopes Marinho Dias	Ativo	15.04.2016 a 29.04.2016	15	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGAE	Leonardo Cunha Lucena	Ativo	20.05.2016 a 18.06.2016	30	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

SEPIN/ DETIK/ CGME	Marcia Denise Ohana	Celetista	30.05.2016 a 03.06.2016	05	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEPED	Maria Aparecida Furtado	Celetista	31.05.2016 a 03.06.2016	4	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ COAD/ DCAD	Maria das Gracas Trindade de Sousa	Celetista	14.06.2016 a 16.06.2016	3	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Maria Rosimar Bomfim	Ativo	12.05.2016 a 10.06.2016	30	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCOF/ CGAT	Marlos da Matta Agostini	Ativo	18.05.2016 a 06.06.2016	20	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGTS	Pedro Hermette V. de C. Stemler Veiga	Ativo	31.03.2016 a 14.04.2016	15	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Priscila Ferreira de Queiroz Pinto	Ativo	23.05.2016 a 27.05.2016	5	art. 83 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DIOF	Priscila Luiza da Silva Cunha	Ativo	17.05.2016 a 23.05.2016	7	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SECIS	Ronaldo Fernandes Guedes	Celetista	08.06.2016 a 10.06.2016	3	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Rosemary Ferreira Oliveira Aguiar Damasceno	Celetista	25.05.2016	1	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Rosemary Ferreira Oliveira Aguiar Damasceno	Celetista	02.06.2016 a 07.06.2016	6	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRL/ COEX/ DCON	Rosemary Ferreira Oliveira Aguiar Damasceno	Celetista	08.06.2016 a 10.06.2016	3	art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	05.05.2016 a 07.05.2016	3	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	09.05.2016 a 07.07.2016	60	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COPI	Sanya Lea Alves Rocha Lopes	Ativo	10.05.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90

SEXEC/ SPOA/ CGGI/ DGID	Suzana de Queiroz Ramos Teixeira	Ativo	02.05.2016 a 31.05.2016	30	art. 83 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COPI	Vaneska Leite da Cruz Alexandre	Ativo	09.05.2016	1	art. 83 da Lei 8.112/90
SETEC/ CGIT/ COPI	Vaneska Leite da Cruz Alexandre	Ativo	23.05.2016 a 24.05.2016	2	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SECIS/ CGAP	Wilson Nunes do Couto	Ativo	06.05.2016 a 12.05.2016	7	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

**CONCESSÕES:**

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
GABMI/ CGCE	Edgar de Oliveira Albuquerque	Sem Vínculo	21.05.2016 a 28.05.2016	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
SETEC/ CGTS	Jairo Jose Coura	Ativo	25.05.2016 a 01.06.2016	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
GABMI/ CGCE	Monique Maria Gomes da Silva	Sem Vínculo	06.06.2016 a 13.06.2016	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
INSA	Claudia Mara Baldim Ribeiro	Ativo	29.04.2016 a 06.05.2016	8	Art. 97, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Osmar de Moraes	Celetista	22.04.2016 a 13.06.2016	53	Art. 59 da Lei nº 8.213/91 e Art. 71, 77 e 78 Dec. N° 3.048/99
DIGD	Taric de Oliveira Sousa	Ativo	10.06.2016	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
SECIS/ CGAP	Yuri Frederico Leao Manata	Ativo	02.06.2016	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

**RETIFICAÇÃO**

**Onde se lê:** Boletim de Serviço nº 06, de 31 de março de 2016, página 31.

Licenças:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/ SPOA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Maria Rosimar Bonfim	Ativo	16.03.2016	3	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

**Leia-se**

Licenças:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/S POA/ CGRH/ CODE/ DDEA	Maria Rosimar Bonfim	Ativo	16.03.2016 a 18.03.2016	3	art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

**RETIFICAÇÃO**

Onde se lê: Boletim de Serviço nº 10, de 31 de maio de 2016, página 23.

Licenças:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
SEXEC/ ASCAV	Rosane Maria Cantero	Ativo	17.05.2016 a 18.05.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
SEXEC/ ASCAV	Rosane Maria Cantero	Ativo	20.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90

**Leia-se**

Licenças:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
ASSIN/ CGBE	Rosane Maria Cantero	Ativo	17.05.2016 a 18.05.2016	2	art. 204 da Lei 8.112/90
ASSIN/ CGBE	Rosane Maria Cantero	Ativo	20.05.2016	1	art. 204 da Lei 8.112/90

Brasília – DF, 30 de junho 2016

VALÉRIA MOREIRA NEVES DOS SANTOS  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos - Substituta



## ATOS DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL

### PORTARIA Nº 37, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gladson Dutra do Nascimento, CPF n.º 014627121-18, Matrícula SIAPE nº 1700466, em substituição ao servidor Ircilio Chissolucombe, CPF n.º 007394581-69, Matrícula SIAPE nº 1701281, para acompanhar a execução do convênio 01.0024.00/2011, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Victor Graeff - RS, conforme processo n.º 01200.004295/2011.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 25 de 05 de abril de 2013, publicada no Boletim de Serviço, n.º 07, de 15/04/2013, página 79.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

### PORTARIA Nº 39, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David de Brito Peixoto, CPF n.º 992713971-34, Matrícula SIAPE nº 2311819, em substituição ao servidor João Luiz Andrade Filho, CPF n.º 096.704.831-15, Matrícula SIAPE nº 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0052.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de São Vicente - SP, conforme processo n.º 01200.000971/2009-19.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 122, de 09 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço, nº 13, de 15/07/2013, página 25.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 40, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David de Brito Peixoto, CPF nº 992713971-34, Matrícula SIAPE nº 2311819, em substituição ao servidor João Luiz Andrade Filho, CPF nº 096.704.831-15, Matrícula SIAPE nº 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0094.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Tocantins – SEDECTI/TO, conforme processo nº 01200.004281/2012-28.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 01, de 09 de janeiro de 2015, publicada no Boletim de Serviço, nº 01, de 15/01/2014, página 33.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 41, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David de Brito Peixoto, CPF nº 992713971-34, Matrícula SIAPE nº 2311819, em substituição ao servidor João Luiz Andrade Filho, CPF nº 096.704.831-15, Matrícula SIAPE

nº 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0010.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado, Tecnologia e Inovação e Ensino Superior de Minas Gerais – SECTES/MG, conforme processo n.º 01200.004028/2013-55.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 108, de 23 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço, n.º 20, de 31/10/2014, página 35.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

#### **PORTARIA Nº 42, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David de Brito Peixoto, CPF n.º 992713971-34, Matrícula SIAPE n.º 2311819, em substituição ao servidor João Luiz Andrade Filho, CPF n.º 096.704.831-15, Matrícula SIAPE n.º 1756434, para acompanhar a execução do convênio 01.0021.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Natividade - TO, conforme processo n.º 01200.005509/2013-08.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 26, de 08 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço, n.º 11, de 15/06/2015, página 10.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

**PORTARIA Nº 43, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David de Brito Peixoto, CPF n.º 992713971-34, Matrícula SIAPE nº 2311819, em substituição ao servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0164.00/2009, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e o Município de Franca - SP, conforme processo n.º 01200.001440/2009-37.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS nº 27, de 08 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço, n.º 11, de 15/06/2015, página 11.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

**PORTARIA Nº 44, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT nº 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David de Brito Peixoto, CPF n.º 992713971-34, Matrícula SIAPE nº 2311819, em substituição ao servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297.192.591-91, Matrícula SIAPE nº 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0027.00/2014, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia do Acre – SECT/AC, conforme processo n.º 01200.002683/2014-50.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 36, de 29 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço, n.º 14, de 31/07/2015, página 45.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

### **PORTARIA Nº 45, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO SOCIAL, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/MCTI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto no art. 10 da Portaria MCT n.º 752, de 03.10.2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor David de Brito Peixoto, CPF n.º 992713971-34, Matrícula SIAPE n.º 2311819, em substituição ao servidor Cezário Bezerra de Souza, CPF n.º 297192591-91, Matrícula SIAPE n.º 1761040, para acompanhar a execução do convênio 01.0014.00/2013, firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará, conforme processo n.º 01200.004025/2013-11.

Art. 2º Compete ao responsável pelo acompanhamento do convênio anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.

Art. 3º Os atos de acompanhamento da execução do objeto do convênio deverão ser registrados no SICONV, conforme previsto no art. 3º da Portaria Interministerial n.º 507, de 24 de novembro de 2011.

Art. 4º Fica revogada a Portaria SECIS n.º 35, de 29 de julho de 2015, publicada no Boletim de Serviço, n.º 14, de 31/07/2015, página 44.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDWARD MADUREIRA BRASIL  
Secretário

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA  
S.A****PORTARIA Nº 45, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

O Ordenador de Despesas da CEITEC S.A., no uso da competência que lhe foi atribuída pela resolução n. 17 de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2010, seção 2, página 04 resolve:

Art. 1º Designar o servidor DANIEL PICCININI MAURER, CPF nº 973.603.250-72, Mat. SIAPE nº 1985731, Cargo Especialista em Tecnologia Eletrônica Avançada, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 011/2016, mantido com a empresa TDEC REDES DE COMPUTADORES LTDA.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor LEANDRO CHAVES, CPF nº 946.415.870-00, Mat. SIAPE nº 1747305, Cargo Gerente de TI, Setor TI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE  
Ordenador de Despesas

**ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL****PORTARIA Nº 18, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O Diretor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1.º - Designar, ANTONIO CARLOS FEITOSA COSTA, CPF nº 056.963.327-30, matrícula SIAPE nº 1520690, Chefe do Serviço de Informação – SEIN, como interlocutor junto a REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP, para solicitação de adesão aos serviços avançados RNP, necessários ao bom funcionamento da rede do CETEM.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS  
Diretor

## ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

### PORTARIA Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

A Diretora do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA Do MINISTERIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, nomeada pela Portaria nº845 da Casa Civil da Presidência da Republica no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Art. 1º – Dispensar, decorrente de vacância por posse em cargo inacumulável, JOÃO SÉRGIO BESERRA DE LIMA, matrícula SIAPE 1717220, do encargo de Fiscal dos contratos 5.762/2012, 5.248/2012, 6.052/2012, 5.1210/2012, 5.1808/2013, 5.252/2013, 5.2393/2014, 5.2101/2015, 1.1086/2015, 5.855/2015, 5.114/2015, a contar de 01/07/2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora

### PORTARIA Nº 25, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO nomeada pela Portaria nº 845 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU de 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006 resolve:

Art. 1º. Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (COGETI), com a finalidade de assegurar que a formulação e a implementação das estratégias e planos de tecnologia da informação estejam alinhadas com os objetivos organizacionais e missão institucional, direcionando, monitorando e avaliando a gestão de TI.

Art. 2º. Designar os seguintes membros para compor o referido Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, bem como seus suplentes, nas faltas ou impedimentos:

1º Titular – Cecilia Leite Oliveira – Presidente  
Suplente – Leonardo Lazarte

2º Titular – Arthur Fernando Costa – Membro  
Suplente – Tiago Emmanuel Nunes Braga

3º Titular – Lena Vania Ribeiro Pinheiro – Membro  
Suplente – Gustavo Silva Saldanha

4º Titular – Leonardo Lazarte – Membro  
Suplente – Marcos Pereira de Novais  
5º Titular – Lillian Maria Araújo de Rezende Alvares – Membro  
Suplente – Bianca Amaro de Melo

6º Titular – Ramon Martins Sodoma da Fonseca – Membro  
Suplente – Gislaine Russo de Moraes Brito

7º Titular – Reginaldo de Araújo Silva – Membro  
Suplente – Alexandre Alves da Silva

8º Titular – Ricardo Crisafulli Rodrigues – Membro  
Suplente – José Luís dos Santos Nascimento

Art. 3º. São atribuições do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação:

I- Formular e aprovar o Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, assim como suas alterações;

II- Aprovar o Plano Diretor de TI, Plano Estratégico de TI e Orçamento de TI;

III- Dispor sobre normas e procedimentos, bem como políticas de uso aceitável dos recursos de TI e de segurança da informação;

IV- Monitorar e avaliar a execução dos normativos sobre Tecnologia da Informação do Governo Federal.

Art. 4º. A Coordenação Geral de Tecnologia de Informação prestará o apoio técnico e administrativo ao Comitê.

Art. 5º. O Regimento Interno, previsto no Art. 4º, disporá sobre as regras de funcionamento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação.

Art. 6º. Esta portaria revoga as disposições em contrário, em particular a Portaria nº 063 - IBICT/DIR, de 17 de novembro de 2014.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA LEITE OLIVEIRA  
Diretora



## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA FÍSICA

### LICENÇAS / AFASTAMENTOS BOLETIM Nº 12 - 2016

Servidor	Período	Código	Finalidade
Ailton Dias de Oliveira	30/05/2016 A 13/06/2016	A	Licença para Tratamento de Saúde.
Cátia Maria Magnani	25/05/2016 A 23/07/2016		Licença para Tratamento de Saúde.
Eliene Santos de Souza	01/06/2016 A 30/06/2016	G	Licença-Prêmio por Assiduidade.
Evado Mendonça Fleury Curado	25/07/2016 A 23/08/2016	G	Licença-Prêmio por Assiduidade.
Maria de Fátima Alves Costa	19/05/2016 A 09/06/2016	C	Licença por motivo de doença em pessoa da família.
Mucio Amado Continentino	21/06/2016 A 01/07/2016	L	Participar da Conferência SUPERSTRIPES 2016 como palestrante convidado, em Ischia/Itália.
Rosemary Teixeira Carvalho	19/05/2016 A 01/06/2016	A	Licença para Tratamento de Saúde.

#### CÓDIGOS:

A - Licença para Tratamento de Saúde - artigos 202 a 206 da Lei 8.112/90

B - Licença por Acidente em Serviço - artigo 211 da Lei 8.112/90

C - Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família - artigo 83 da Lei 8.112/90

D - Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade - artigos 207 a 210 da Lei 8.112/90

E - Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge - artigo 84 - parágrafo 1º da Lei 8.112/90

F - Licença para Atividade Política - artigo 86 da Lei 8.112/90

G - Licença-Prêmio por Assiduidade - artigo 7º da Lei nº 9.527/97

H - Licença para Tratar de Interesses Particulares - artigo 91 da Lei 8.112/90

I - Licença para Desempenho de Mandato Classista - artigo 92 da Lei 8.112/90

J - Afastamento para Servir a Outro Órgão ou Entidade - artigo 93 da Lei 8.112/90

K - Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo - artigo 94 da Lei 8.112/90

L - Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior - artigo 95 da Lei 8.112/90

M - Afastamento para Servir em Organismo Internacional (sem remuneração) - artigo 96 da Lei 8.112/90

N - Licença para Capacitação - Lei 9.527/97

O - Licença Incentivada Sem Remuneração - MP 2.174-28/01 e PO 07/99

P - Outras Licenças / Afastamentos

**FÉRIAS  
JUNHO/2016**

Nome	Período		Exercício	Nº	Período
	Período			Dias	
	Início	Término			
Arthur Kos Antunes Maciel	27/06	16/07	2016	20	1º
Bartolomeu Donatila Bonorino Figueiredo	30/06	19/07	2016	20	1º
Claudia Vanise de Andrade Borges Miranda	30/06	19/07	2016	20	1º
Eduardo Matzenbacher Bittar	13/06	02/07	2016	20	2º
Elmo dos Santos Brandão Junior	06/06	25/06	2016	20	2º
Eraldo Silva Junior	16/05	04/06	2016	20	2º
Fernando da Rocha Vaz Bandeira de Melo	01/06	20/06	2016	20	2º
Fernando Loureiro Stavale Junior	10/06	29/06	2016	20	2º
Francesco Toppan	30/06	19/07	2016	20	2º
Geraldo Roberto Carvalho Cernicchiaro	27/06	16/07	2016	20	1º
Herman Pessoa Lima Junior	13/06	02/07	2016	20	1º
Humberto Vieira do Amaral	06/06	25/06	2016	20	2º
Joice Pereira Terra e Souza	30/06	19/07	2016	20	1º
Marcia Cristina Ferreira Aguiar	30/06	19/07	2016	20	1º
Maria Elena Pol	27/06	16/07	2016	20	1º
Marita Campos Maestrelli	23/05	11/06	2016	20	1º
Mônica Ramalho Silveira	30/06	19/07	2016	20	1º
Ulisses Barres de Almeida	13/06	02/07	2016	20	2º

**ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE  
DESASTRES NATURAIS**

**PORTARIA Nº 18, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de

junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0004.00/2016, oriundo da Inexigibilidade nº 03/2016, Processo nº 01200.005083/2015-24, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A cujas atribuições são as estabelecidas na Portaria MCTI nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 15 de dezembro de 2014:

#### I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO  
Matrícula no SIAPE: 2163644  
CPF: 277.117.138-43  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ARLEY CRISTINA EULALIO ANDRADE  
Matrícula no SIAPE: 2248976  
CPF: 183.777.978-36  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

#### II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ANA PAULA WERLE  
Matrícula no SIAPE: 2172293  
CPF: 821.165.200-53  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ALINE DE FÁTIMA CHIARADIA VALADÃO RENNÓ  
Matrícula no SIAPE: 2164099  
CPF: 049.789.496-37  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

#### III – FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

- a) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO  
Matrícula no SIAPE: 2161100  
CPF: 251.106.288-74  
Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Modelagens
- b) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA  
Matrícula no SIAPE: 2910256  
CPF: 159.544.448-38  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

#### IV – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639  
CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716  
CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas em legislação vigente.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

### **PORTARIA Nº 19, DE 30 DE JUNHO DE 2016.**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 4, de 27 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 42, Seção I, do dia 04 de março de 2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02.0005.00/2016, oriundo da Inexigibilidade nº 04/2016, Processo nº 01200.005083/2015-24, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa OI MÓVEL S/A cujas atribuições são as estabelecidas na Portaria MCTI nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 23, de 15 de dezembro de 2014:

#### **I – GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO  
Matrícula no SIAPE: 2163644  
CPF: 277.117.138-43  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ARLEY CRISTINA EULALIO ANDRADE  
Matrícula no SIAPE: 2248976  
CPF: 183.777.978-36  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

#### **II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ANA PAULA WERLE  
Matrícula no SIAPE: 2172293  
CPF: 821.165.200-53  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: ALINE DE FÁTIMA CHIARADIA VALADÃO RENNÓ  
Matrícula no SIAPE: 2164099  
CPF: 049.789.496-37  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

### III – FISCAIS TÉCNICOS DO CONTRATO:

- a) Titular: DOMINGOS FERNANDES URBANO NETO  
Matrícula no SIAPE: 2161100  
CPF: 251.106.288-74  
Lotação: Coordenação-Geral de Operações e Modelagens
- b) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUZA  
Matrícula no SIAPE: 2910256  
CPF: 159.544.448-38  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

### IV – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639  
CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716  
CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas em legislação vigente.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

### **PORTARIA Nº 20, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e considerando o Decreto nº 7.513 de 1 de julho de 2011 de criação deste Centro e, ainda, o Regimento Interno, publicado por meio da Portaria nº 857, de 5 de setembro de 2013, no Diário Oficial da União nº 174, Seção I, do dia 09 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00010.00/2015, oriundo do Pregão Eletrônico nº 16/2015, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa EMPRESARIAL CERTA

SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO COMERCIO LTDA EPP, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

**I – GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: WAGNER GINDRO  
Matrícula no SIAPE: 1534664  
CPF: 007.431.328-23  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO  
Matrícula no SIAPE: 2163644  
CPF: 277.117.138-43  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

**II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ARLEY CRISTINA EULÁLIO ANDRADE  
Matrícula no SIAPE: 2248976  
CPF: 183.777.978-36  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: BRUNO STRAMANDINOLI MORENO  
Matrícula no SIAPE: 2168819  
CPF: 026.243.059-20  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

**III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639  
CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716  
CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas em legislação vigente.

Art 3º - Revoga-se a Portaria nº 43, de 9 de setembro de 2015.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

**PORTARIA Nº 21, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00016.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 08/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

**I – GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: ANA PAULA WERLE  
Matrícula no SIAPE: 2172293  
CPF: 821.165.200-53  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: LUIZ ANTONIO GARGIONE  
Matrícula no SIAPE: 2167405  
CPF: 019.702.338-00  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

**II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: GUSTAVO ANTUNES DE SOUSA  
Matrícula no SIAPE: 2910256  
CPF: 159.544.448-38  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: WAGNER GINDRO  
Matrícula no SIAPE: 1534664  
CPF: 007.431.328-23  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

**III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639  
CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716  
CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas em legislação vigente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 24, de 15 de julho de 2015.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

### **PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – CEMADEN/MCTIC, nomeado pela Portaria nº 998, de 5 de junho de 2015, publicada na Seção 2 do Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e, considerando o Decreto nº 7.513, de 1 de julho de 2015 de criação deste Centro, resolve:

Art. 1º - Disciplinar o relacionamento entre as fundações de apoio e o CEMADEN na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento, serviços tecnológicos e institucionais coordenados pelo Centro.

Art. 2º - Disposições Iniciais:

(a) toda e qualquer fundação de apoio escolhida pelo CEMADEN para dar apoio a projetos de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico e institucional coordenado pelo Centro deve estar credenciada como fundação de apoio, nos termos dos Arts. 1º e 2º da Lei nº 8.958 e do Art. 3º do Decreto 7.423/2010 e Decreto 7.544/2011;

(b) os objetivos dos projetos a que se refere o item 2.1.1 devem estar necessariamente vinculados com as competências do Centro contida no Decreto nº. 7.513 de 1 de julho de 2011;

(c) a participação de fundação de apoio em projetos coordenados pelo CEMADEN dar-se-á por meio de convênio, contrato, acordo ou ajuste individualizado de competência do Centro;

(d) a atuação da fundação de apoio em projetos de desenvolvimento institucional para a melhoria de infraestrutura deve limitar-se a obras laboratoriais, aquisição de materiais, equipamentos e outros insumos especificamente relacionados com atividades de inovação, pesquisa científica e tecnológica;

(e) cabe ao Diretor do CEMADEN firmar contratos, convênios e acordos ou outros instrumentos legais de competência do Centro com fundações de apoio;



(f) as tratativas formais com fundações de apoio e o CEMADEN, visando à consolidação dos instrumentos contratuais serão realizados pelo seu Diretor ou Diretor-substituto; e

(g) para efeito da presente Portaria, o órgão colegiado superior do CEMADEN a que se refere o Decreto nº 7.423/2010 é o Conselho Técnico Científico (CTC), previsto no item XL da Portaria nº. 463, de 26 de junho de 2015.

#### Art. 3º - Sobre o credenciamento e credenciamento de Fundações de Apoio:

(a) qualquer fundação poderá manifestar interesse em se credenciar como fundação de apoio do CEMADEN, por meio de requerimento encaminhado ao seu Diretor a quem caberá submeter a requisição ao CTC para análise e emissão de parecer circunstanciado;

(b) o CTC poderá solicitar que a fundação interessada forneça as informações que forem necessárias para respaldar a elaboração do parecer, que deverá estar finalizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento de todo o material solicitado;

(c) caberá ao CTC emitir no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o parecer consubstanciado na análise de desempenho da fundação de apoio que deverá tomar como base, dentre outras coisas, os indicadores constantes do Art. 9º desta Portaria; e

(d) em caso de negação do pedido de credenciamento, a fundação de apoio poderá impetrar recurso por meio de correspondência dirigida ao Diretor do CEMADEN, num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de expedição do aviso da decisão do CTC.

#### Art. 4º - Participação de Recursos Humanos nos projetos:

O Diretor do CEMADEN autorizará a participação de servidor lotado no Centro nos projetos de pesquisa e de desenvolvimento institucional, nos termos do Decreto nº 7.423/2010 atentando ao que segue:

(a) a participação deverá ser aprovada pelo Coordenador do setor ao qual o servidor estiver vinculado e sua participação será considerada parte integrante das atividades do servidor;

(b) a participação deverá estar prevista no respectivo plano de trabalho do projeto o qual deve referenciar os registros funcionais e a periodicidade;

(c) a participação do servidor dar-se-á sem prejuízo das atribuições funcionais a que estiver sujeito;

(d) os projetos a que se refere o item (a) do Art. 2º, serão necessariamente coordenados por servidores vinculados ao CEMADEN;

(e) ficará a cargo do Coordenador do projeto realizar a escolha de sua equipe de trabalho;

(f) a participação do servidor nas atividades previstas nesta Portaria é considerada, para todos os efeitos, atividade não autônoma e dar-se-á sob o controle institucional do CEMADEN; e

(g) a participação em projetos não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a fundação de apoio.

Art. 5º - A composição das equipes mencionadas no item anterior deverá ocorrer da seguinte forma:

(a) o Gerente ou Coordenador do projeto e, preferencialmente, metade dos participantes devem ter vínculo com o CEMADEN, incluindo servidores técnico-administrativos, pesquisadores e tecnologistas;

(b) para efeito de cálculo previsto no item anterior, contabilizar-se-á os participantes bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa do CEMADEN;

(c) em casos excepcionais e observadas a legislação vigente, onde não seja possível o atendimento do item (a) do presente artigo, poderão ser autorizados, pelo Diretor, projetos cuja maioria dos participantes não possua vínculo com o CEMADEN. Neste caso, o Diretor deverá emitir parecer com justificativa e autorização para o desenvolvimento do projeto;

(d) em casos devidamente justificados e aprovados pelo CTC, poderão ser admitidos projetos com participação de pessoas vinculadas à instituição apoiada em proporção inferior a um terço, desde que não ultrapassem o limite de dez por cento do número total de projetos realizados em colaboração com as fundações de apoio; e

(e) no caso de projetos desenvolvidos em conjunto por mais de uma instituição o percentual referido no item (a) deste artigo, poderá ser alcançado por meio da soma da participação de pessoas vinculadas às instituições envolvidas;

Art. 6º - A participação de servidor em projetos que trata o item (a) do Art. 4º desta portaria poderá se dar nas seguintes atividades sem prejuízo de outras que possam estar previstas em lei ou normas institucionais:

(a) atividades de pesquisa, assim consideradas, são aquelas que envolvam instrumentos de fomento, intercâmbio e disseminação de conhecimento em consonância com as competências estabelecidas pelo Decreto nº. 7.513, de 1 de julho de 2011; e

(b) atividades de Inovação Científica e Tecnológica, assim entendidas, são aquelas que se enquadram na Lei nº. 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 7º – Sobre o acompanhamento e controle da execução dos projetos:

(a) cabe à Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento do CEMADEN, coordenar e acompanhar as ações técnicas referentes à execução dos projetos;

(b) cabe a Coordenação de Administração do CEMADEN, o acompanhamento e controle dos instrumentos contratuais e movimentação financeira dos projetos, incluindo os realizados com a participação da fundação de apoio.

Art. 8º - Sobre a avaliação de desempenho das fundações de apoio:

(a) as fundações que apoiam projetos desenvolvidos no CEMADEN, terão seus desempenhos avaliados com base em dois indicadores principais: (i) tempo médio decorrido (em dias) entre a data da submissão do pedido de execução (pelo CEMADEN) e a data de realização (empenho ou ordem de fornecimento); (ii) Percentagem de execução dos recursos financeiros em doze meses (ou ano fiscal para recursos orçamentários), referentes aos pedidos de execução efetivamente submetidos pela CEMADEN

Art. 9º - Sobre o pagamento de bolsas:

(a) por ocasião da elaboração da proposta de projeto, os seus responsáveis deverão observar o disposto no Art. 7º, do Decreto nº 7.423, atendendo ao que se segue:

- é vedado o pagamento de bolsas a servidores civis e militares lotados no CEMADEN, com recursos financeiros do orçamento do CEMADEN; e
- a concessão de novas bolsas e/ou o acréscimo de valores em bolsas já concedidas somente poderão ser implementados após aprovação de dois setores responsáveis pelos respectivos projetos.

(b) o limite máximo de remuneração, retibiuições e bolsas percebidas pelo servidor não poderá exceder, em qualquer hipótese, o maior valor recebido pelo funcionalismo público Federal, nos termos do Art. 7º, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 10º - Os projetos realizados em cooperação com empresas privadas devem incluir como contrapartida, em seus planos de trabalho, previsão para ganhos econômicos para o CEMADEN, decorrentes da execução do mesmo. Essa contrapartida deverá ser estabelecida de comum acordo entre as partes envolvidas e explicitamente registrados no texto do convênio, contrato, acordo ou ajuste individualizado.

Art. 11º - Por se tratar de receita auferida por órgão público, os recursos referentes aos ganhos econômicos a que se refere o Art. 10º serão recolhidos à conta única do Tesouro Nacional e somente poderão ser utilizados diretamente pelo CEMADEN, por meio de pedidos de aquisição de material e serviços elaborados segundo as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 12º - Os casos não previstos nesta regulamentação serão resolvidos pelo Diretor do CEMADEN, ouvido o CTC.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES  
Diretor

### **PORTARIA Nº 23, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00015.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 05/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa SPANIW SERVIÇOS EMPRESARIAS E RECURSOS HUMANOS LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

**I – GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: ARLEY CRISTINA EULÁLIO ANDRADE  
Matrícula no SIAPE: 2248976  
CPF: 183.777.978-36  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ALINE DE FÁTIMA CHIARADIA VALADÃO RENNÓ  
Matrícula no SIAPE: 2164099  
CPF: 049.789.496-37  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

**II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO  
Matrícula no SIAPE: 2163644  
CPF: 277.117.138-43  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA  
Matrícula no SIAPE: 1547546  
CPF: 333.940.908-05  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

**III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639  
CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716  
CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas em legislação vigente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 28, de 15 de julho de 2015.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

**PORTARIA Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União

nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00018.00/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº 06/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a empresa SPANIW SERVIÇOS EMPRESARIAS E RECURSOS HUMANOS LTDA., em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

#### I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ARLEY CRISTINA EULÁLIO ANDRADE  
Matrícula no SIAPE: 2248976  
CPF: 183.777.978-36  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: ALINE DE FÁTIMA CHIARADIA VALADÃO RENNÓ  
Matrícula no SIAPE: 2164099  
CPF: 049.789.496-37  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

#### II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO  
Matrícula no SIAPE: 2163644  
CPF: 277.117.138-43  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA  
Matrícula no SIAPE: 1547546  
CPF: 333.940.908-05  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

#### III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639  
CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716  
CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas em legislação vigente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 29, de 15 de julho de 2015.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

### PORTARIA Nº 25, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0003.00/2015, Pregão Eletrônico nº 14/2014, realizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, cuja empresa vencedora do certame é a LIFESEC SISTEMAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

#### I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: ARLEY CRISTINA EULÁLIO ANDRADE  
Matrícula no SIAPE: 2248976  
CPF: 183.777.978-36  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: ALINE DE FÁTIMA CHIARADIA VALADÃO RENNÓ  
Matrícula no SIAPE: 2164099  
CPF: 049.789.496-37  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

#### II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: WAGNER GINDRO  
Matrícula no SIAPE: 1534664  
CPF: 007.431.328-23  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: BRUNO STRAMANDINOLI MORENO

Matrícula no SIAPE: 2168819  
CPF: 026.243.059-20  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

### III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639  
CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716  
CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas em legislação vigente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 30, de 15 de julho de 2015.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

### PORTARIA Nº 26, DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEPED/MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto na Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.0017.00/2014, Pregão Eletrônico nº 06/2014, realizado pelo Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, cuja empresa vencedora do certame é a EDITHAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

### I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: WAGNER GINDRO  
Matrícula no SIAPE: 1534664  
CPF: 007.431.328-23  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: BRUNO STRAMANDINOLI MORENO  
Matrícula no SIAPE: 2168819  
CPF: 026.243.059-20  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

## II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ARLEY CRISTINA EULÁLIO ANDRADE  
Matrícula no SIAPE: 2248976  
CPF: 183.777.978-36  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN
- b) Substituto: ALESSANDRA MARTINS DE CASTRO  
Matrícula no SIAPE: 2163644  
CPF: 277.117.138-43  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

## III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639  
CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716  
CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas em legislação vigente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 25, de 15 de julho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

### **PORTARIA Nº 27, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia



29 de junho de 2015, e considerando o Decreto nº 7.513 de 1 de julho de 2011 de criação deste Centro e, ainda, o Regimento Interno, publicado por meio da Portaria nº 857, de 5 de setembro de 2013, no Diário Oficial da União nº 174, Seção I, do dia 09 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00024.00/2014, oriundo da Inexigibilidade nº 05/2014, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

#### I – GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA  
Matrícula no SIAPE: 1547546  
CPF: 333.940.908-05  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: LUIZ ANTONIO GARGIONE  
Matrícula no SIAPE: 2167405  
CPF: 019.702.338-00  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

#### II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: ANA PAULA WERLE  
Matrícula no SIAPE: 2172293  
CPF: 821.165.200-53  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: BRUNO STRAMANDINOLI MORENO  
Matrícula no SIAPE: 2168819  
CPF: 026.243.059-20  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

#### III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639  
CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716  
CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas em legislação vigente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2015.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

**PORTARIA Nº 28, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS – CEMADEN, nomeado pela Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na Seção 2 no Diário Oficial do dia 5 de junho de 2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTI nº 463, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção I, do dia 29 de junho de 2015, e considerando o Decreto nº 7.513 de 1 de julho de 2011 de criação deste Centro e, ainda, o Regimento Interno, publicado por meio da Portaria nº 857, de 5 de setembro de 2013, no Diário Oficial da União nº 174, Seção I, do dia 09 de setembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização referente ao Contrato nº 02.00005.00/2013, oriundo da Dispensa de Licitação nº 04/2013, celebrado entre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em obediência ao que estabelece os artigos 66, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c o artigo 31 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 (IN 02/2008), da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MP) e suas alterações, c/c o disposto no art. 2º, da Portaria MCTI nº 457, publicada no Boletim de Serviços nº 8, de 30 de abril de 2014, com as seguintes atribuições:

**I – GESTOR DO CONTRATO:**

- a) Titular: GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA  
Matrícula no SIAPE: 1547546  
CPF: 333.940.908-05  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: LUIZ ANTONIO GARGIONE  
Matrícula no SIAPE: 2167405  
CPF: 019.702.338-00  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

**II – FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:**

- a) Titular: ANA PAULA WERLE  
Matrícula no SIAPE: 2172293  
CPF: 821.165.200-53  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: WAGNER GINDRO  
Matrícula no SIAPE: 1534664  
CPF: 007.431.328-23  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN

**III – FISCAL DE LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:**

- a) Titular: JOSÉ LUÍS ALCKMIN DE BARROS  
Matrícula no SIAPE: 3154639  
CPF: 131.821.578-17  
Lotação: Coordenação de Administração - CEMADEN
- b) Substituto: VANESSA DE ALENCAR NUNES  
Matrícula no SIAPE: 1581716  
CPF: 162.707.858-47  
Lotação: Coordenação de Administração – CEMADEN

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas em legislação vigente.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 45, de 28 de novembro de 2014.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES

## ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

### PORTARIA Nº 31, DE 30 DE JUNHO DE 2016

#### DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil e em conformidade com a Portaria nº 896, de 30 de novembro de 2006 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Inesca Cristina Malaquias Pereira, matrícula SIAPE nº 1824112, para o cargo de Assistente Técnico, código DAS 102.1, responsável por coordenar às atividades meio do INSA, que correspondem às áreas técnico-administrativas relacionadas ao planejamento, orçamento, organização, gestão de pessoas, logística, suporte a informática, documentação e arquivo, administração financeira e contabilidade. Nas suas faltas e impedimentos legais será substituída pelo servidor José Rafael Ayres da Motta, matrícula SIAPE nº 1466993.

Parágrafo único: Para desempenho de suas funções a Assistente Técnica contará com os seguintes servidores:

I. José Rafael Ayres da Motta (Titular), matrícula SIAPE nº 1466993 e com apoio João Bosco dos Santos (Substituto), matrícula SIAPE nº 671402 - responsável pelas atividades de administração, operação e manutenção da infraestrutura física e logística do INSA.

II. Giuseppe Roncali de Meneses Paiva (Titular), matrícula SIAPE nº 1992071 e Izidoro Pereira da Silva Junior (Substituto), matrícula SIAPE nº 1704862 - responsáveis pelas atividades financeira e contábil.

III. Felipe Ataíde de Albuquerque (Titular), matrícula SIAPE nº 1747846 e Gregoriev Aldano de França Fernandes (Substituto), matrícula SIAPE nº 1704395 - responsáveis pelas atividades de suporte à informática.

IV. Sara Ranulce de Medeiros (Titular), matrícula SIAPE nº 2009389 e Maria Amazile Vieira Barbosa (Substituta), matrícula SIAPE nº 1711440 - responsáveis pelas atividades de licitação.

V. Roberto de Azevedo Mesquita (Titular), matrícula SIAPE nº 2019938 e Gilsele da Cunha Bastos (Substituta), matrícula SIAPE nº 671693 - responsáveis pelas atividades de patrimônio, almoxarifado e transporte.

VI. Maria do Carmo Freire Soares, matrícula SIAPE nº 2044585 - responsável pelas atividades gestão de pessoas.

Art. 2º. Designar a servidora Cláudia Mara Baldim Ribeiro, matrícula SIAPE nº 673269, responsável pelas atividades de operação e manutenção da biblioteca.

Art. 3º. Designar a servidora Catarina de Oliveira Buriti (Titular), matrícula SIAPE nº 1824420, e Rodeildo Clemente de Azevedo Lima (Substituto), matrícula SIAPE nº 1622826, responsáveis pelas atividades da assessoria de comunicação.

Art. 4º. Designar o servidor Carlos Ticiano Coutinho Ramos (Titular), matrícula SIAPE nº 1707850, e Paulo Luciano da Silva Santos (Substituto), matrícula SIAPE nº 1704162, responsáveis pelas atividades da Estação Experimental.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS  
Diretor



**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**  
**Secretaria-Executiva**  
**Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**  
**Coordenação-Geral de Gestão e Inovação**  
**Divisão de Gestão da Informação e Documentação**  
**Serviço de Protocolo Geral**